

1
2
3 **SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**
4 **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**
5 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**
6 **MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**
7

8 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**
9 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
10 **CONSEP/MS**
11 **11.06.2025**
12

1 Aos onze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco ás 8h30, no formato híbrido, no auditório da
2 CAORC, localizado na Rua Padre João Crippa, três mil cento e quinze, 3º andar, bairro São Francisco e pelo link:
3 <https://meet.sead.ms.gov.br/VariableExpendituresArrestAlone> reuniram-se os membros do Conselho Estadual de
4 Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência – CONSEP/MS em Reunião ordinárias para deliberar algumas
5 pautas sugeridas, com a presença dos seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL:** Clélia de Souza Pereira Luiz
6 (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT); **Ellen Oliveira Santos Rodrigues**
7 (Secretaria Estado de Administração e Desburocratização SAD); **Cristiane Sant'Anna de Oliveira e Luciane**
8 **Caalcanti Malheiros Silva** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD); **Flávia**
9 **Martinez Ortiz** (Secretaria de Estado de Educação - SED); **Claudia Leão de Matos Pael** (Fundação de Cultura de
10 Mato Grosso do Sul- FCMS); **SOCIEDADE CIVIL:** **Mírian Mirella Bellatore Holland** (Associação de Mulheres
11 com Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEF/MS) **Jeremias Sobrinho** (Associação dos Deficientes Visuais de
12 Mato Grosso do Sul – ADVIMS); **Ericléier da Silva Alves e Mônica Fuentes Luz** (Associação de Pais e
13 Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA); **Gildo**
14 **Ribeiro do Nascimento** (Instituto Sul – Mato – Grossense para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC); **Fabiana Maria**
15 **das Graças Soares de Oliveira** (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul- FEAPAES/MS); **Liliam Veronese**
16 **e Tânia Regina Noronha Cunha** (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul –
17 OAB/MS); **Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira e Maria Helena de Oliveira Bertola** (Conselho de
18 Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS); juntamente com a Secretaria Executiva **Marta**
19 **Patrocínio de Souza**, apoios administrativos **Arminda de Souza Luiz, intérpretes Francisco Matrone Cabulon**
20 **Junior e Itamar Lopes dos Santos**. A presidente Mirian Mirella conduziu a reunião, iniciando com agradecimentos a
21 todos os presentes. Em seguida, procedeu à leitura da convocação da segunda reunião ordinária e deu início aos
22 trabalhos com algumas ponderações sobre o andamento do conselho. Neste primeiro momento, a conselheira
23 Fabiana relatou algumas situações vivenciadas, destacando especialmente o descumprimento das filas preferenciais
24 em supermercados, onde os direitos das pessoas com deficiência não estão sendo respeitados. Diante disso,
25 solicitou ao Conselho que envie um ofício aos atacadistas e à Associação Comercial, requerendo que seja
26 intensificada a fiscalização e o cumprimento do atendimento preferencial, conforme previsto em lei. Foi realizada a
27 chamada dos presentes, e, na sequência, procedeu-se à leitura da pauta. **Pauta:** Aprovação da Ata da Primeira
28 Reunião Extraordinária; Após a leitura, a ata foi colocada em votação e, sem nenhuma observação, foi aprovada por
29 unanimidade pelos presentes. **Pauta segunda:** A presidente realizou a leitura do resumo sobre a formação das
30 comissões, processo que foi iniciado previamente no grupo de WhatsApp. Como nem todos os conselheiros
31 participaram dessa etapa, a composição final das comissões foi disponibilizada para apreciação e conclusão em
32 plenário. Foi deixado em aberto para que os conselheiros pudessem complementar voluntariamente. No entanto, não
33 houve adesão suficiente para finalizar a formação das comissões. Diante disso, a presidente decidiu indicar os
34 conselheiros que ainda não integram nenhuma comissão, com o objetivo de garantir o funcionamento pleno dos
35 trabalhos. Após algum debate, ficaram assim constituídas as Comissões Permanentes: **Comissão Permanente de**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
11.06.2025

Finanças e Orçamento: Ilton Andrade Munhão (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV),
Marcio Ximenes Ramos (Secretaria de Estado de Educação –SED), Cristiane Sant'Anna de Oliveira (Secretaria de
Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD), Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira (Conselho
de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS), Liliam Veronese (Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS), Mirian Mirella Ballatore Holland (Associação de Mulheres com
Deficiência de Mato Grosso do Sul). **Comissão Permanente de Legislação e Normas:** Claudia Leão de Matos
Pael (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS), Cristiane Sant'Anna de Oliveira (Secretaria de Estado de
Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD), Juliana Medeiros Vieira (Secretaria de Estado de Saúde –
SES), Fabiana Maria das graças Soares de Oliveira (Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul-FEAPAES),
Ericléier da Silva Alves (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno
de Espectro Autista – PRODTEA), Tânia Regina Noronha Cunha (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de
Mato Grosso do Sul – OAB/MS). **Comissão Permanente de Mobilização, Articulação e Divulgação:** Luciane
Cavalcanti Malheiros Silva (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD), Suzy
Nunes Medeiros (Secretaria Estado de Administração e Desburocratização SAD), Mônica Fuentes Luz (Associação
de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA),
Gislaine Oliveira Lima Martins (Federação das Apaes de Estado-FEAPAES). **Comissão Permanente de**
Acompanhamento e Articulação de Políticas Públicas: Juliana Medeiros Vieira (Secretaria de Estado de Saúde –
SES), Giovana Correa Ferreira (Fundação de Cultura de mato Grosso do Sul - FCMS), Gildo Ribeiro do Nascimento
(Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAC), Ericléier da Silva Alves (Associação de Pais e
Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA); **Comissão**
Permanente de Mobilidade Urbana e Acessibilidade: Clélia de Souza Pereira Luiz (Fundação de Desporto e
Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT), Flávia Martinez Ortiz (Secretaria de Estado de Educação - SED),
Márcio Ximenes Ramos (Secretaria de Estado de Educação- SED), Mônica Fuentes Luz (Associação de Pais e
Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA), Suelise de
Paula Borges de Lima Ferreira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS), Mirian
Mirella Ballatore Holland (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul- AMDEFMS). **Pauta**
terceira: Finalização do Plano de Trabalho. A presidente solicitou ao intérprete Francisco que apresentasse o *slide*
com o Plano de Trabalho para o ano de 2025 e na apresentação, foi aberto o espaço para que os conselheiros
pudessem fazer considerações, sugestões ou acréscimos ao conteúdo apresentado, caso julgassem necessário. Em
seguida, houve um breve debate sobre a atuação do Conselho nos eventos previstos no plano. Após as discussões,
ficou determinado que as comissões permanentes poderão apoiar e colaborar na organização e execução das
atividades, conforme suas respectivas áreas de atuação. **Informe primeiro:** Cadastro da Pessoa com deficiência em
Mato Grosso do Sul, plano viver sem limites adesão dos municípios (Tânia); A conselheira Tânia trouxe informações
sobre o Cadastro da Pessoa com Deficiência no estado de Mato Grosso do Sul, no contexto do Plano Viver sem
Limite, do Governo Federal. Destacou a importância da adesão dos municípios ao plano, como forma de garantir

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
11.06.2025

políticas públicas efetivas e a ampliação do acesso a direitos das pessoas com deficiência. Foram discutidos os desafios enfrentados para a adesão municipal e a necessidade de articulação entre os conselhos, gestores locais e demais atores envolvidos na promoção da inclusão. **Segundo:** Escolas Especializadas com a presença da Comissão Diretiva do Fórum de Entidades não governamentais de educação especial Amilton Garai da Silva (Fabiana); A conselheira Fabiana comunicou que está representando a Comissão Diretiva do Fórum das Instituições que atuam com Educação Especial e explicou que alguns membros não puderam comparecer à reunião devido a imprevistos. Reforçou, no entanto, que está presente com a missão de representar o grupo e expor as dificuldades enfrentadas pelas instituições que atuam com a educação especial. Durante sua fala, destacou os principais desafios vivenciados, solicitando apoio do conselho para ampliar o diálogo com os órgãos competentes e buscar soluções conjuntas. Também pontuou que as instituições APAES estão desde junho do ano passado sem receber recurso do FUNDEB e solicitou ao conselho uma ajuda no sentido de enviar um ofício ao secretário de educação do estado solicitando que interceda junto aos setores competentes, no sentido de viabilizar e agilizar a liberação desses recursos, cuja importância é fundamental para a manutenção das atividades educacionais e assistenciais prestadas a crianças, adolescentes e jovens com deficiência em todo o Estado. Nada mais havendo a deliberar, a presidente Mirian encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Marta Patrocínio de Souza
Secretaria Executiva do CONSEP/MS

Mirian Mirella Bellatore Holland
Presidente CONSEP/MS

LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE, suplente: Clélia de Souza Pereira Luiz; **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD**, suplente: Ellen Oliveira Santos Rodrigues; **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD**, titular: Cristiane Sant'Anna de Oliveira e suplente: Luciane Cavalcanti Mallheiros Silva; **Secretaria de Estado de Educação-SED**, titular: Flávia Martinez Ortiz; ; **Fundação de Cultura de**

52
53
54
55
56
57
58

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

59
60 **ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**
61 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
62 **CONSEP/MS**
63 **11.06.2025**
99 **Mato Grosso do Sul - FCMS**, titular: Claudia Leão de Matos Pael; **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**
100 **DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDDE CIVIL**: **Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul**
101 **AMDEF/MS**, titular: Mírian Mirella Bellatore Holland; **Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul**
102 **- ADVIMS**, titular: Jeremias Sobrinho. **Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Da**
103 **Pessoa Com Transtorno De Espectro Autista-PRODTEA**; titular: Ericléier da Silva Alves e suplente: Mônica
104 Fuentes Luz. **Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAC**, titular: Gildo Ribeiro do
105 Nascimento. **Federação das Apaes de Estado-FEAPAES**, titular: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira.
106 **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do Sul – OAB/M**, titular: Tânia Regina Noronha
107 cunha e suplente: Liliam Veronese. **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS**,
108 titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira e suplente: Maria Helena de Oliveira Bertola.

109 **ANEXO**

110



111
112